



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1926/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2018, VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SESA nº 042/2018, de 16 de fevereiro de 2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura, sob nº 962/2018, em 19 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão da Sindicância nº 01/2017, instaurada através da Portaria nº 1906/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe os Arts. 210 a 235 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar sob nº 01/2018, visando a apuração de responsabilidade de Servidor Público Municipal, quanto a acidente de trânsito na condução de veículo da Municipalidade, conforme conclusões da Comissão da Sindicância nº 01/2017, instaurada através da Portaria nº 1906/2017, de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Processante são:

- RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA
- JÉSSICA SOUZA DE CAMPOS
- FÁTIMA APARECIDA FITIPALDI

Art. 3º. Fica designada a Senhora RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA, para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o Art. 213 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO